

INDICAÇÃO Nº 20.302/2013

Indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jaques Wagner, com arrimo nas disposições regimentais, que autorize a Companhia Baiana de Pesquisa Minerais CBPM a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Itatim para melhor exploração das jazidas de granitos do município.

Itatim vem do tupi-guarani e significa (Ita) PEDRA AGUDA, uma alusão a uma elevação (monte) com forma, localizada próxima da cidade, que foi emancipada em 13 de junho de 1989, desmembrada do município de Santa Terezinha.

O município, que tem uma população de aproximadamente 15.000 habitantes, vem alterando sua economia significativamente. Os primeiros habitantes dedicava-se prioritariamente a produção agrícola. Contudo, por conta da grande dificuldade em conviver com a seca, que constantemente assola os itatienses, causando imensos prejuízos a lavoura, grande parte da população passou a explorar atividade mineral. Hoje, calcula-se que mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas trabalhem direta ou indiretamente na produção de paralelepípedos.

Com a mudança da atividade produtiva, Itatim passou a ser a 2ª maior produtora de paralelepípedo do Estado da Bahia. A exemplo do que já ocorre em outros pólos produtores, é fundamental para a economia do município o apoio do Governo do Estado na Promoção, facilitação e patrocínio no aproveitamento econômico dos grandes depósitos minerais e rejeitos de mineração, existentes em Itatim, implantando núcleos de produção, fornecendo suporte técnico, materiais, equipamentos, treinamento da mão de obra e implantação de ações para viabilizar a criação de Cooperativas que industrializem as matérias primas das jazidas de granitos, transformando em rochas ornamentais que possuem maior valor agregado, o Governo do Estado da Bahia tomando essas atitudes haverá melhoras na economia do município, conseqüentemente na vida do seu povo.

Diante do exposto, na forma do regimento desta Casa Legislativa, INDICAMOS, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner que autorize a CBPM, através do seu Presidente Hari Alexandre Brust que vem realizando um trabalho digno de elogios a frente dessa conceituada instituição, a fazer convênio com a Prefeitura de Itatim, objetivando a realização das atividades acima citadas de modo a escramentar a produção de paralelepípedo e rochas ornamentais no município, atendendo assim uma justa reivindicação da sociedade de Itatim.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2013

Deputado Rogério Andrade

